



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FX9VVS-EH49G-DJH75-ARQZ9>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

**MATRÍCULA Nº 18016**

COMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

ARMINTO COSTA  
OFICIAL

**MATRÍCULA Nº 18016**

Data: 23 de julho de 1980. FLS. 1  
Oficial: *[Assinatura]*

**IMÓVEL**

Nº CADASTRO 20-0021-0342 da P.M. de Americana.

Uma casa residencial geminada, situada com frente para a rua Hermes Pontes, sob número 128, no loteamento Marangoni, em Americana, e seu respectivo terreno, designado como lote Parte-Oito (p/8), da quadra I, medindo 5,81 metros de frente para a citada rua Hermes Pontes; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 6; por 22,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando por um lado com parte do lote 9, e por outro com o prédio nº 134, da rua Hermes Pontes, perfazendo a área superficial de 127,87 metros quadrados.

Av. 1/18016 - *Procede-se esta averbação para ficar constando que o prédio residencial situado à Rua Hermes Pontes, nº 128, objeto desta matrícula, possui a área total construída de 61,73 m², conforme requerimento -*

*Cont. no verso*

**AQUISIÇÕES**

PROPRIETÁRIO ELO CONSTRUTORA LIMITADA., estabelecida em Americana, à rua Rui Barbosa, nº 584, inscrita no CGC/MF. sob nº 50.111.681/0001-33. - (Título aquisitivo: Matrícula nº 18.015, da comarca de Americana). Americana, 23 de julho de 1980. A esc. *[Assinatura]*. O Oficial Maior, *[Assinatura]*.

R. 2/18.016 - Nos termos do Instrumento particular de 22.08.1980, arquivado neste Cartório, juntamente com o certificado de quitação nº 292679, - expedido em 14.7.1980 e, certificado de regularidade de situação (xerox autenticada), nº 364415, expedido em 31.7.1980, pela agência local do IAPAS., a proprietária Elo Construtora Ltda., acima qualificada, vendeu à MARCOS ANTONIO MOLINARI, escriturário e sua mulher SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA MOLINARI, do lar, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do Cto. nº 734.809.088/53, o imóvel desta, pelo preço de R\$ 800.000,00.- Americana-

*Cont. no verso*

**ÔNUS**

R. 3/18.016 - Nos termos do Instrumento Particular de 22.08.1980, arquivado neste Cartório, os proprietários Marcos Antonio Molinari e sua mulher Sueli Pereira de Oliveira Molinari, já qualificados, deram em favor da HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede em Campinas à Rua Conceição nº 131, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.073.268/0001, o imóvel desta, em primeira, única e especial hipoteca, para garantia de uma dívida de R\$ 40.000,00 - resgatável no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 8,6% a.a. e taxa efetiva de 8,945% a.a.- Constam do título outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes.- Americana, 28 de agosto de 1980.- O esc. *[Assinatura]*. O Of. Maior *[Assinatura]*.

Av. 4/18.016 - *Procede-se esta averbação para ficar constando que a Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo, emitiu em seu próprio -*

*Cont. no verso*



Valide aqui este documento

**MATRÍCULA Nº 18016**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

do interessado e xerox do habite-se expedido em 09.07.1980, pela P.M. 1ª cal.- Americana, 28 de agosto de 1980.- O esc. Dr. Roberto Zilio O Of. Maior M. S. Gomes -

**AQUISIÇÕES**

Americana, 28 de agosto de 1980.- O esc. Dr. Roberto Zilio O Of. Maior M. S. Gomes -

R.9/18.016- Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 02.07.2002, prenotada e microfilmada sob nº 161.563, extraído dos autos nº 2296/97 de Execução Hipotecária movida pelo Banco Econômico S/A., empresa inscrita no CGC nº 15.124.464/0001-87, com sede na rua Miguel Calmon, 285, Edifício Goes Calmon, Salvador/BA, contra Marcos Antonio Molinari e sua mulher Sueli Pereira de Oliveira Molinari, já qualificados, sendo eles portadores do RG nº 8.169.237 e 14.846.629 e do CPF/MF nº 734.809.088-53 em comum, respectivamente, que correu pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Civil da comarca de Americana-SP, assinada pelo Dr. Rodrigo de Castro Carvalho, MM. Juiz de Direito da referida Vara, com auto de adjudicação datado de 06.08.2001, homologado por sentença de 24.08.2001, foi adjudicado a favor do BANCO ECONÔMICO S/A, acima qualificado, o imóvel objeto - (continua na folha número três)

**ÔNUS**

Javôr uma cédula hipotecária integral numero 02.80-01490, em 22.8.1980,- arquivada neste Cartório, devida por Marcos Antonio Molinari (devedor principal), do valôr, prazo e juros constantes do R.3.- Americana, 28 de agosto de 1980.- O escrevente Dr. Roberto Zilio O Oficial Maior M. S. Gomes -

Av.5/18.016 - Recorde-se esta averbação, para ficar constando que o valor da hipoteca a que se refere o R.3 desta, perfaz o montante de //Cr\$. 1.768.379,02, nos termos do instrumento particular de 25.06.1982, arquivado neste cartório.- Americana, 22 de dezembro de 1.983. A escrevente, Dr. Paulo Roberto O Of. Subst. Luiz Carlos

Av.5/18.016 - Nos termos do instrumento particular firmado em 25.06.82, arquivado neste cartório, a Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo, já qualificada, e em cumprimento a deliberação em Assembleia - (continua a folha numero dois)

ARMINTO COSTA  
OFICIAL

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FX9VVS-EH49G-DJH75-ARQZ9>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FX9VSEH49G-DJH75-ARQZ9>

**MATRÍCULA N.º 18016**

**MATRÍCULA N.º 18016**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**  
 COMARCA DE AMERICANA  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 ARMINTO COSTA  
 OFICIAL

**MATRÍCULA N.º 18016**

Folha n.º dois **ÔNUS**  
 Oficial Luiz Carlos Ferri

**ÔNUS**  
 (continuação de fls. 1 verso- Matrícula número 18.016).-  
 em Assembléia Geral Extraordinária, cede e transfere à **ECONÔMICO SÃO PAULO S/A.CREDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL**, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, portadora da Carta Patente nº.0002847/82, inscrita no CCC/MF, sob número 50.570.704/0001-78, com sede em Campinas-SP.. - os direitos de credor hipotecário de que é titular, direitos esses, de correntes de primeira e especial hipoteca que objetiva o imóvel da presente matrícula. A cédula hipotecária, averbada sob número 3, representativa do crédito hipotecário objeto do contrato, por força da presente cessão, é endossado pelo cedente, à favor da Cessionária, de acordo com o Artigo 16 do Decreto Lei 70 de 21.11.66, ficando expressamente mantida em todos os seus termos. Para todos os fins de direito e em especial para efeitos fiscais, o valor da presente cessão, e que corresponde ao valor contábil do crédito hipotecário, ora cedido, é de **R\$.1.768.379,02**, pelo recebimento do qual a cedente já se deu por satisfeita em virtude da operação aludida na cláusula primeira, do contrato. A cessionária, por sua vez, declara que aceita a presente cessão em todos os seus termos, sub-rogando-se, em consequência, em todos os direitos e obrigações da Cedente relativos ao crédito hipotecário, objeto do contrato.- Americana, 27 de dezembro de 1.983. A esc. Luiz Carlos Ferri D Of. Subst.-

**R.7/18.016** - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 18.08.1998, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Americana/SP., assinado pelo Dr. Luiz Antonio Coelho Mendes, MM. Juiz de Direito da referida Vara, prenotado e microfilmado sob nº 133.526, extraído dos autos da Ação de Execução Hipotecária, Feito nº 2296/97, requerido pelo **BANCO ECONOMICO S/A.**, em liquidação extrajudicial, inscrita no CGC/MF. sob número 15.124.464/0001-87, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 285, Edifício Goss Calmon, Salvador/Bahia, contra os proprietários Marcos Antonio Molinari e sua mulher Sueli Perreirade Oliveira Molinari, portadores respectivamente dos Rgs. nºs 8.169.237 e 14.846.629 e de CPF (em comum), residentes e domiciliados na Rua Hermes Fontes, nº 128, Vila Amorim, em Americana/SP., procedo aoregistro da PENHORA sobre o imóvel desta, para assegurar o pagamento de importância de R\$2.293,95 devida a exequente, tendo sido distribuída em 18.12.1997; ficando nomeado como depositário, e executado Marcos Antonio Molinari. Que, o imóvel possui o valor venal de R\$ **24.586,80**, Americana, 09 de abril de 1.999.- O escrevente autorizado Luiz Carlos Ferri

**R.8/18016** - Nos termos do Mandado Judicial expedido em 03.03.1997, pelo Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Americana, assinado por Ivone Aparecida Prado, Diretora Técnica, por ordem do Dr. Eloi Estevão Trely, MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Americana, prenotado e microfilmado sob nº 136.255, juntamente com o Aditamento de 19/05/1999, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo **Cont. no verso**

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)  
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar  
 ridigital



Valide aqui este documento

Protocolo: 469.023 - CNM: 119909.2.0018016-51 - Pág.: 4 de 5

CNM: 119909.2.0018016-51

**MATRÍCULA N.º 18016**

Verso folha n.º dois - ÔNUS

**ÔNUS**

nº 1610/96, movido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, contra Marcos Antonio Molinari e outro, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel desta, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 75,99 devidos a exequente; ficando nomeado como depositário, Marcos Antonio Molinari. Imóvel avaliado em R\$ 25.000,00.- Americana, 19 de julho de 1.999. - O esc. aut. Marco Antonio Molinari.

Av.10/18.016- Procedo-se a esta averbação, para ficar constando que a penhora a que se refere o R. 7 desta, ficou cancelada e sem mais nenhum efeito, em virtude do imóvel objeto desta ter sido adjudicado a favor do Banco Econômico S/A., conforme registro nº 9 nesta matrícula. Americana, 31 de julho de 2002. O escr. aut., Marco Antonio Molinari.

Av.11/18.016- Procedo-se a esta averbação, para ficar constando que a cédula hipotecária averbada sob nº 4 nesta, ficou cancelada e sem mais nenhum efeito, em virtude do imóvel objeto desta ter sido adjudicado a favor do Banco Econômico S/A., conforme registro nº 9 nesta matrícula. Americana, 31 de julho de 2002. O escr. aut., Marco Antonio Molinari.

Av.12/18.016- Procedo-se a esta averbação, para ficar constando que a hipoteca a que se refere o R. 3, Av. 5 e 6 desta, ficou cancelada e sem mais nenhum efeito, em virtude do imóvel objeto desta, ter sido adjudicado a favor do Banco Econômico S/A., conforme registro nº 9 nesta matrícula. Americana, 31 de julho de 2002. O escrevente autorizado, Marco Antonio Molinari.

ARMINTO COSTA  
OFICIAL

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FX9VSEH49G-DJH75-ARQZ9>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



MATRÍCULA Nº 18016

MATRÍCULA Nº 18016

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

MANOEL GOMES  
OFICIAL

COMARCA DE AMERICANA  
ESTADO DE SAO PAULO

MATRÍCULA Nº 18016

Folha Nº três AQUISIÇÕES

Oficial *Manoel Gomes*

AQUISIÇÕES

(continuação de folha 1 -verso- matrícula nº 18.016).  
desta matrícula, pelo valor de R\$59.925,56. Americana, 31 de julho de -  
2002. O escrevente autorizado, Manoel Gomes.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula CNM: 119909.2.0018016-51, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E REGISTROS DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REPERSECUTORIAS existentes sobre o imóvel objeto da mesma matrícula acham-se noticiados.

ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA SUA EXPEDIÇÃO.  
Para imóvel situado na comarca de Nova Odessa, a contempção informação da situação registral depende da consulta do Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, instalado desde 24/11/2009.

Americana, 23 de outubro de 2025, às 08:39 hs.

Assinado Digitalmente

O selo digital abaixo, poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tsp.jus.br>



1199093C3BG004295795TD253

Valor cobrado pela Certidão - Protocolo: 469.023						
Oficial	Estado	Sefaz	Reg. Civil	Trib. Just.	ISS	Min. Pub.
R\$: 44,20	R\$: 12,56	R\$: 8,60	R\$: 2,33	R\$: 3,03	R\$: 2,21	R\$: 2,12
						Total
						R\$: 75,05